**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2022**

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a vossa excelência que seja encaminhado ofício ao Governador do Maranhão, Exmo. Senhor **Carlos Brandão**, à Secretária de Educação do Governo do Estado, senhora **Leuzinete Pereira da Silva** e, ao Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, Magnífico Reitor **Gustavo Pereira da Costa**, para que tome as medidas legais e administrativas necessárias, com vistas a viabilizar a instalação de um polo universitário da UEMA no município de CHAPADINHA com abertura do curso de graduação em Medicina.

Tal indicação se fundamenta na necessidade iminente de garantir condições favoráveis educacionais à população da região, ressaltando que vai acolher a demanda estudantil de todo Baixo Parnaíba. Na região existe um grande adensamento populacional, que muitas vezes precisa se deslocar grandes distâncias para prestar o tão sonhado vestibular em Medicina, por isso há um crescente e contínuo aumento desse pleito por parte dos jovens estudantes da região que clamam pela abertura do curso de Medicina em Chapadinha, atendendo assim ao princípio constitucional de direito à educação daqueles cidadãos. Na certeza do auxílio de nosso governador e do Reitor Gustavo Costa, somamos esforços para que este pleito seja atendido de maneira célere.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 13 de julho de 2022.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV